



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

2º TERMO ADITIVO DE PREÇO N^o 78/2016 AO CONTRATO N^o 25/2016

2º TERMO ADITIVO DE PREÇO QUE ENTRE SE FIRMA O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA/SE E O SR. JÉRFFESSON EMANUEL MILITÃO CAMPOS DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Augusto César Leite, 141, Centro, Porto da Folha/Se, inscrito no CNPJ n^o 10.319.517/0001-00, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo Sra. LINDETE DE JESUS NASCIMENTO DE ALMEIDA e o Sr. JÉRFFESSON EMANUEL MILITÃO CAMPOS DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATADO, reuniram-se para celebrar o presente Termo Aditivo, ao Contrato n^o 25/2016, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA/SE, pagará ao contratado, um pagamento extra, referente aos serviços prestados após o expediente, a importância mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo um valor global R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento contratual terá início no dia 03 de novembro de 2016 e término no dia 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto da Folha/SE com exclusão de outro, por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente pacto.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente termo particular de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um único e só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os efeitos legais.

Porto da Folha/SE, 28 de outubro de 2016.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL


LINDETE DE JESUS NASCIMENTO DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


JÉRFESSON EMANUEL MILITÃO CAMPOS DE OLIVEIRA
CONTRATADO

Testemunhas:
